

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 423 :: SEXTA, 01 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2022..... | 1 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO, DE 01 DE JULHO DE 2022. | 2 |

DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação interina do Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA,

Considerando o disposto no § 1º. do artigo 70 da Lei Municipal nº 010/2007,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado para exercer **interinamente** as atribuições e funções de Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, **RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 215.867.483-00, no **período de 01/07/2022 a 30/09/2022**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Parágrafo Único. O Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, em razão de ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2022, 200.º DA INDEPENDÊNCIA E 133.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a9362d9ad4ce364794b11f921dc3ddf8655fdefc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação interina da Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º. do artigo 70 da Lei Municipal nº 010/2007,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada para exercer interinamente as atribuições e funções de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, a Sra. **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, no **período de 01/07/2022 a 30/09/2022**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Parágrafo único. A Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, em razão de ocupar o cargo de Secretária Municipal de Receita e Finanças, ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2022, 200.º DA INDEPENDÊNCIA E 133.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a9362d9ad4ce364794b11f921dc3ddf8655fdefc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

